RESOLUÇÃO N.º 735/2009

Publicada no D.O.E. de 04-12-2009, p.33

Constitui Comissão para os fins indicados, com prazo de entrega do Relatório.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos seguintes membros: **Otávio de Jesus Assis, Marcelo Duarte Dantas de Ávila, Mônica Moreira de Oliveira Torres, Adriana dos Santos Marmori Lima, Wilson Roberto de Mattos, Ivete Teixeira dos Santos e José Cláudio Rocha,** para, sob a presidência do primeiro, propor adequações referentes à Educação a Distância, nova modalidade de ensino da UNEB.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório à Secretaria dos Conselhos, para os fins conseqüentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009.

Lourisvaldo Valentim da Silva
Presidente do CONSU